

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### RELATÓRIO DO COMITÊ EXTERNO

2021-2022

#### Introdução

No dia 12 de julho de 2021 às 14h, através do endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-comites-externos-2021> realizou-se a primeira reunião organizada pela Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSC a fim de dar as primeiras orientações aos membros externos do Comitê PIBIC/PIBITI. Além das orientações, foram fornecidos os acessos às informações necessárias à avaliação do processo de “Seleção de Projetos” da UFSC a serem contemplados com Bolsas PIBIC/PIBITI CNPq. Além do fornecimento de acesso aos documentos, os membros da UFSC mantiveram-se à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários durante o processo de avaliação. Uma segunda reunião, com o objetivo de apresentação dos relatórios dos Comitês PIBITI e PIBIC, foi pré-agendada para o dia 16/07/2021, às 14h. Finalizada a reunião com os membros dos Comitês Externos, os membros do Comitê Externo PIBIC, Prof. Hektor S. A. Monteiro (UNIFEI), Prof. Alessandro N. Vargas (UTFPR), Prof. Raphael Zillig (UFRGS), Prof. Reinaldo L. Lohn (UDESC), Profa. Adriana C. Oliveira (UFMG) e a Profa. Daiana S. Ávila (Unipampa) reuniram-se em modo virtual a fim de iniciar o processo de análise da documentação e emissão de relatório. O resultado desta análise se encontra descrito em detalhes neste relatório nas seções seguintes.

#### Apreciação geral

O comitê ao longo dos dias 12 a 16 de julho procedeu a avaliação do processo de seleção de projetos da UFSC a serem contemplados com Bolsas PIBITI/CNPq no que diz respeito a aspectos como a documentação disponibilizada, critérios avaliativos adotados, transparência dos procedimentos entre outros aspectos relevantes. De um modo geral, o processo como um todo se mostrou extremamente organizado, bem documentado e transparente. Desde as recomendações e disponibilização das informações para a

comissão externa até o detalhamento final do processo avaliativo pelos relatórios das comissões internas, tudo foi muito bem documentado e claro. A seguir elaboramos sobre alguns aspectos específicos que a comissão julgou relevantes.

Em relação ao edital, verificou-se que está redigido de forma muito detalhada e clara, apesar de ser um tanto quanto extenso. As normas que balizam os processos estão claramente listadas no edital e são facilmente acessíveis a todos interessados. Os critérios de elegibilidade tanto de docentes quanto de alunos estão listados claramente. Em relação aos critérios de avaliação dos docentes, estes estão elencados em planilha disponível no site da pró-reitoria. Este fato permite que o proponente tenha clareza sobre quais critérios estará sujeito. Em particular, é interessante notar que os critérios de avaliação são abrangentes e permitem mensurar de modo eficiente a qualidade dos pesquisadores, levando em conta as peculiaridades de cada área do conhecimento. Os critérios de avaliação adotados no edital seguem de maneira adequada às exigências da Resolução Normativa 017/CNPq, segundo a qual é exigido que o processo priorize bolsistas PQ/DT e docentes que participem na pós-graduação, através de pontuação ponderada na planilha de avaliação.

Sobre o processo de avaliação de propostas submetidas ao processo, vale destacar que a existência de um sistema próprio de informatização que o simplifica e agiliza é de extrema relevância, permitindo que tudo transcorra com minimização de oportunidades de erro. As comissões internas de avaliação mantêm autonomia na tomada de algumas decisões, sempre dentro do escopo das normas vigentes, nas quais a Propesq não interfere, apenas solicitando que tais diretrizes sejam descritas nos relatórios finais. O que efetivamente é feito e pode ser verificado por esta comissão.

Os relatórios das comissões internas são outro ponto positivo do processo que permite aferir a dinâmica adotada e suas complicações, descritas sob a perspectiva dos avaliadores. Apesar de o nível de detalhamento destes relatórios variar consideravelmente entre unidades acadêmicas, todos apresentaram um nível mínimo considerado adequado.

Esta comissão avaliou também as propostas submetidas e seus respectivos pareceres emitidos pelos avaliadores, adotando um procedimento de amostragem, devido ao seu elevado número. Verificou-se que o processo avaliativo demonstra boa coerência, com a apresentação de poucos casos discrepantes, sempre descritos nos relatórios das comissões internas. É notável o baixo número de recursos apresentados contestando a avaliação realizada, o que demonstra a qualidade do processo, desde sua descrição nos editais a sua operacionalização no processo avaliativo. De modo geral, a comissão notou nos pareceres emitidos pelos avaliadores uma falta de detalhamento e de comentários construtivos ao proponente. Em alguns casos também notou-se que pareceristas reavaliaram notas dadas a critérios mas não informam tal procedimento no parecer. Por exemplo, alguns avaliadores corrigem a pontuação doattes que foi incorretamente atribuída pelo proponente, outros avaliadores não o fazem; alguns avaliadores retiraram toda a nota de artigos científicos porque não estavam citadas da forma correta na proposta, mas outros proponentes que também colocaram citações incompletas tiveram suas pontuações consideradas; alguns avaliadores descontam nota do plano e projeto, mas não justificam o porquê no parecer, enquanto outros avaliadores são extremamente cuidadosos, educativos, escrevem pareceres embasados no edital.

Algumas sugestões mais detalhadas, elaborando sobre alguns dos pontos mais gerais apontados aqui, serão colocadas a seguir.

## Recomendações para futuros processos de seleção

Com vistas a contribuir para o aprimoramento das edições futuras do Edital de Iniciação Científica da UFSC e sem prejuízo dos méritos do processo avaliativo em sua edição atual, esta Comissão encaminha as seguintes sugestões à PROPESQ/USFC:

- Adotar procedimentos de avaliação que evitem a identificação dos(as) proponentes pelos(as) os avaliadores, mantendo, tanto quanto possível, o anonimato com relação aos/às autores das propostas avaliadas.
- Adotar medidas para evitar a emissão de pareceres genéricos e pouco informativos. Com este fim, sugere-se a formulação de orientações gerais para elaboração de pareceres. Em especial, recomenda-se que, no caso de alteração de pontuação do currículo, atribuição de nota inferior 10 nos quesitos de projeto e plano e inelegibilidade, os pareceres indiquem claramente os aspectos insatisfatórios da proposta de modo a contribuir para a formulação de propostas mais competitivas em edições futuras do edital.
- Conceder maior relevância aos Planos de Atividades no processo de seleção das propostas. Observa-se que muitos pareceres não mencionam os Planos de Atividades e que, por vezes, propostas muito bem avaliadas contêm Planos de Atividades genéricos. Recomenda-se, que o Plano de Atividades constitua parte autônoma das propostas, ressaltando a concepção de formação em pesquisa associada ao Projeto. Esta sugestão visa dar mais consistência aos planos de atividades dos bolsistas, assegurando que a distribuição de bolsas obedeça a natureza da Iniciação Científica.
- Empreender esforços no sentido de uniformizar ainda mais os critérios e pesos entre as diferentes comissões internas.
- Adotar avaliação específica para pesquisadoras e pesquisadores em licença maternidade ou adotantes. O Edital PROPESQ 01/2021 acertadamente prevê pontuação adicional para recém-doutores(as). Medidas semelhantes podem ser adotadas para outras categorias de pesquisadores(as) que, sem contar com disposições para promoção da equidade, encontram-se indevidamente desfavorecidas. Sugere-se especial atenção ao caso dos(as) pesquisadores(as) que tenham sido beneficiários(as) de licença maternidade ou adotante no período considerado para avaliação da produção científica. Com base em soluções adotadas em outras instituições, sugere-se a consideração de um ano adicional da produção para cada licença concedida durante o período computado na avaliação.
- Considerar a possibilidade de adotar medidas adicionais de estímulo à participação de pesquisadores(as) jovens ou com baixa produção nos Editais de Iniciação Científica.

## Considerações Finais

A Comissão destaca a lisura e as características de processo de seleção criterioso que esteve baseado na identificação o mais precisa possível do perfil adequado a um/a docente-pesquisador/a. Destaca-se o cuidado na avaliação dos projetos na maior parte dos casos, buscando justificativas sólidas, bem como a definição precisa no edital dos itens obrigatórios que compõem uma proposta de investigação científica. Observa-se ainda que o funcionamento do processo de avaliação por meio de comissões internas das unidades de ensino valoriza as especificidades das distintas áreas de conhecimento.

Além disso, houve uma concepção adequada do funcionamento da comissão externa, buscando o máximo de transparência a partir da leitura dos relatórios das atividades das comissões internas.

O sistema utilizado para a submissão e para a avaliação, com dois avaliadores por proposta, assegura bastante tempo para as apreciações do comitê interno. O edital está bem redigido, embora seja longo, o que dá conta do esforço em torná-lo detalhado e amplo.

Os gestores da UFSC comprometem-se e vêm procurando adotar, na medida do possível, as sugestões das comissões externas, viabilizando a constante melhoria de todo o processo. O importante é que se percebe um esforço para conseguir o máximo possível de rigor, transparência e excelência na distribuição dos recursos destinados à Iniciação Científica.

A comissão externa manteve um estimulante encontro com os gestores da PROPESQ, bem com os integrantes das distintas comissões internas, no qual ficou evidente o espírito colaborativo e a busca por assegurar critérios justos. Ficou evidente a necessidade de assegurar o máximo possível de equidade entre as áreas e, em particular, o respeito às singularidades dos investigadores. Neste caso, acentua-se a necessidade de envidar esforços para uma avaliação específica que contemple as condições de pesquisadoras e pesquisadores em licença maternidade ou adotantes no período considerado para avaliação da produção científica.

Cabe insistir junto aos pareceristas que se dediquem a formular considerações o mais construtivas o possível, de modo assegurar que as avaliações levem em conta as diferentes dimensões dos projetos de pesquisa e dos planos de atividades, bem como a observância dos itens obrigatórios do Edital. Sugere-se que a PROPESQ procure formas para uniformizar ainda mais os critérios e pesos entre os diferentes itens avaliados, buscando reduzir a subjetividade das apreciações, sem descuidar, por outro lado, da avaliação qualitativa.

Sugere-se que os avaliadores sejam mais uniformes na apreciação dos currículos lattes e nas eventuais correções de atribuições de pontos. Além disso, outras imprecisões foram notadas nas apreciações de conteúdo das propostas. Acreditamos que deve haver uma qualificação dos avaliadores a fim de instruí-los melhor nestas avaliações. Além disso, cabe atentar para os critérios de desclassificação, com a redação de pareceres de forma mais

robusta, se possível apontando ao pesquisador o item referente ao Edital que não foi atendido.


Outra questão que observamos foi o caso específico do caso do campus de Araranguá, por exemplo, onde há apenas um curso da área da saúde e os demais são cursos de engenharia, dificultando a designação de pareceristas da área.

A comissão externa ainda sugere que sejam desenvolvidas estratégias e medidas que venham a valorizar a efetiva avaliação dos Plano de Atividades pelos pareceristas. Recomenda-se, portanto, que o Plano de Atividades constitua uma parte importante do processo de avaliação. Esta sugestão visa dar mais consistência aos planos de atividades dos bolsistas, assegurando que a distribuição de bolsas obedeça a natureza da Iniciação Científica.

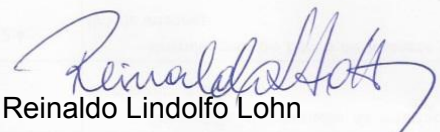
## Assinaturas



Hektor S A Monteiro



Daiana Silva de Ávila



Reinaldo Lindolfo Lohn



Raphael Zillig



Alessandro do N. Vargas



Adriana C. Oliveira